



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)

Número: 004702/2025

Processo: 10968-00 2025

Autoria: Executivo

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 14.544, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e dá outras providências.

Parecer João Evangelista de Almeida, Carlos José de Souza, Laiz Perrut Marendino - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

A presente Comissão analisou a **Mensagem do Executivo**, que encaminha Projeto de Lei destinado a *"Alterar dispositivos da Lei nº 14.544, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e dá outras providências."*

A proposição encontra respaldo no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que atribui à Câmara Municipal competência para legislar sobre matérias de interesse local, e observa o disposto nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno, que tratam da apresentação e tramitação de Projetos de Lei.

No âmbito desta Comissão, verifica-se que a matéria não apresenta vícios de natureza legal ou regimental, estando em condições de seguir sua tramitação regular.

Diante do exposto, a Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor manifesta-se **pela regularidade da proposição e libera o Projeto de Lei para apreciação e votação em plenário**.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaninho -
PSB

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT